

## PORTARIA 650/2016

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **DANILO ANDRADE DE MATOS**, Matrícula SIAPE 2031847, ocupante do cargo Engenheiro - Área, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E Nível de Capacitação III, a partir de 14 de maio de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

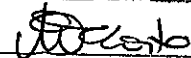
Cruz das Almas, 19 de maio de 2016



Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 05/2016 EM 23/05/16

  
ASSINATURA